ACTA N.º 1/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 2009

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel
A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão
Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião
Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou
aberta a reunião
Eram dez horas e trinta minutos
<u>ORDEM DE TRABALHOS :</u>
$A) = INFORMA  ilde{COES}$ ;
B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF ;
$C \mathrel{\it )} = ASSUNTOS \; DIVERSOS \; DA \; DOSU \; E \; DA \; DOPPU \; ; \; \cdots \cdots$
D)= OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19°, do CPA; 7°, do REGIMENTO e 83°, da Lei n.º 168/99, de
18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);
$E)=ATENDIMENTO\ DE\ P\'UBLICO;$
F )= ENCERRAMENTO
A)= INFORMAÇÕES :
O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que
foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao
abrigo do número 3, do artigo 65°, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção
da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03):
1 BALANCETE: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria
relativo ao dia 6 de Janeiro de 2009 e que acusava os seguintes saldos:
- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS 257.470,08 Euros ;
- OPERAÇÕES DE TESOURARIA 87.331,87 Euros ;
2 PAGAMENTOS: Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e
devidamente registadas sob os números 3.756 a 4.098, no valor total de 541.118,94 Euros, referentes ao ano económico de 2008
3 REQUISIÇÕES : Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme
relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 547.094,65 €
correspondente ao período de 17 de Dezembro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008 :
Mais foi deliberado por unanimidade autorizar a transferência para as diversas Entidades, por conta
das Operações de Tesouraria cobradas durante o mês de Dezembro de 2008, no valor total de
86.716,35 €
4ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: CARTAS DE CAÇADOR – Revalidações – 1; Substituição
- 1 ; CEMITÉRIOS - Inumações - 2 ; CICLOMOTORES - Renovações de licença - 3 ;
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS – Horários – 1 ; ESPECTÁCULOS – 1 ; RENDA DO
ALAMAL – 1 ; LOJAS DOS MERCADOS – 10 ; RIBEIRA DA VENDA – 1 ; DIVERSOS
servicos de ambulâncias transportes escolares e alimentação

ACTA N.° 1/09 09.01.07

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF:
1 A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de
"APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS", liquidar, com inicio no presente mês de Janeiro
de 2009, a seguinte importância, ao requerente que se enumera :
- 20 €/mês, a PAULO RICARDO LOPES REIZINHO - Artigos 3° e 4° (Primeiro filho) -
(DELIBERAÇÃO N.º 1);
2 Carta da Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião, solicitando a cedência das
instalações do 1º andar de um edifício municipal, sito no Largo do Pelourinho, em Gavião (ex -
quartel dos Bombeiros)
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ceder tais instalações, mediante a celebração de
um contrato de comodato (DELIBERAÇÃO N.º 2);
3 Carta do CRIA de Abrantes, informando que vão realizar, como habitualmente, o Festival
Nacional de Teatro Especial e solicitando apoio.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência financeira de 250 €
(DELIBERAÇÃO N.º 3);
4 Carta do Orfeão de Comenda, enviando o seu Orçamento e Plano para 2009 e solicitando os
habituais apoios
A Câmara Municipal deliberou por maioria conceder uma transferência financeira de 6.800 €, para
actividades
O Senhor Vereador Manuel Morais Silva, não participou, nem na discussão, nem na votação deste
assunto, tendo – se ausentado da Sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44°, do
CPA e do nº 6, do artigo 90°, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º
5-A/2002, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º 4);
5 O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, propôs o seguinte, que foi aprovado por unanimidade :-
a)- Constituir, nos termos do respectivo Regulamento, os seguintes Fundos de Maneio:
- JACINTA REIS 950 €;
-FIRMINO ESPADINHA 300 €;
-JOAQUIM PEREIRA 200 €;
-MANUEL MONTEIRO 900 € - (DELIBERAÇÃO N.º 5);
b)- Efectuar as seguintes transferências financeiras :
- SSTCMG 500 €/mês ;
- CENTRO SOCIAL BOMBEIROS – 748,20 €/mês e 27.500 €Trimestre e 2.500 €/ano, para as
suas diversas actividades;
- ASS. P. ANIMAIS de TOMAR 826,80 €/ano – (DELIBERAÇÃO N.º 6);
c)- Ratificar, por unanimidade, as suas decisões de aprovar as 11ª e 12ª Alterações ao PPI e
Orçamento/2008, nos valores respectivamente de, 6.000 € e 66.000 € e de, 0 € e 22.000 €
(DELIBERAÇÃO N.º 7);
6 A Câmara Municipal tomou conhecimento de um fax da Câmara Municipal de Sousel,
informando que aquela Autarquia aprovou a mudança da NUT III, do Alentejo central para o Alto
Alentejo (DELIBERAÇÃO N.º 8)
C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU :
1 A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras
Particulares:
- N.º 29/2008, de Júlia Maria Marques Nunes, de Areia, para construir uma moradia
(DELIBERAÇÃO N.º 9);

ACTA N.º 1/09 09.01.07

2 A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte, relativamente ao Processo n.º 20/2008, de Alexandre Duarte de Carvalho Marques, de Degracia Cimeira, para reconstruir a cobertura de uma moradia:
Proceda – se à audiência escrita do interessado, nos termos do artigo 100° e seguintes do CPA, concedendo – se o prazo de 10 dias para, querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando – o da intenção de INDEFERIMENTO, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 11, do artigo 11, do D-L nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro (DELIBERAÇÃO N.º 10);
3 Face às respectivas informações da DOPPGU, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do nº 6, do artigo 20º, do D-L nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, DECLARAR A CADUCIDADE DOS SEGUINTES PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:
- Lucília Maria Galinha, de Degracia Fundeira, para construir um armazém;
- Paulo José Igreja Ventura, de Belver, para construir um muro de suporte de terras ;
- Santa Casa da Misericórdia de Gavião, para construir uma creche e jardim de infância;
- João de Matos Freire, de Gavião, para construir um anexo destinado a garagem e arrecadação;
- Regina Maria Sequeira Estrela, de Gavião, para construir um anexo destinado a garagem ;
- Adelino Fernandes Cortez, de Castelo Cernado, para reconstruir um edifício;
- Júlio Claudino Soares, de Gavião, para adaptar um comércio a churrasqueira "Take away"
(DELIBERAÇÃO N.º 11);
4 Face à informação da DOPPGU, a Câmara Municipal deliberou por maioria e nos termos do nº 6, do artigo 20º, do D-L nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, DECLARAR A CADUCIDADE DO SEGUINTE PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES:
- Joaquim de Matos Marcelino, de Belver, para beneficiar um estabelecimento de restauração –
alterações
O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, não participou, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44°, do CPA e do n.º 6, do artigo 90°, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º 12);
5 Presente uma informação da DOPPGU, comunicando que o processo de obras particulares de
Fernanda Maria Delgado Labronso Martins, de Atalaia, para ampliar uma moradia unifamiliar, deverá ser declarado caduco.
Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar proceder à audiência escrita da
interessada, nos termos do CPA, concedendo – se o prazo de 10 días para, querendo, dizer o que se
lhe oferecer e notificando – a da intenção de se declarar a caducidade da licença de construção, nos
termos do nº 5, do artigo 71°, do D-L nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º
60/2007, de 4 de Setembro (DELIBERAÇÃO N.º 13);
6 A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder à actualização das TAXAS e
TARIFAS de ÁGUAS, SANEAMENTO E RESIDUOS SÓLIDOS, conforme Editais a publicar e
afixar nos lugares públicos e com efeitos a partir de 1 de Março de 2009
No tocante às Taxas, as mesmas, nos termos da legislação vigente sobre a matéria, serão objecto de
aprovação definitiva pela Ex. ma Assembleia Municipal (DELIBERAÇÃO N.º 14);
D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos
termos do disposto no artigo 19°, do CPA; 7°, do REGIMENTO da Câmara Municipal de
Gavião e 83°, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de

ACTA N.º 1/09 09.01.07

11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as
seguintes deliberações :
1 Presente um oficio da AMNA, enviando cópia do oficio enviado ao Senhor Ministro do
Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, sobre a "Gestão da Albufeira
de Póvoa e Meadas"A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 15 );
E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:
E)= ATENDIMENTO DE l'OBLICO Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de
Trabalhos
F )= ENCERRAMENTO:
E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara
Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92°, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo
A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4°, do D - L número 45.362, de 21
de Novembro de 1963
O PRESIDENTE DA CÂMARA,
OS VEREADORES,
<del></del>
O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,